



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A P R E S N º 249/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do
Tribunal,

Resolve,

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, na forma dos
artigos 2º e 12, da Resolução TSE nº 22.582, de 30/08/2007, do padrão 1 (um)
da Classe "A" para o padrão 2 (dois) da mesma Classe, aos servidores ELIZA
JUNIA PAIVA, Técnico Judiciário, e WLADIMIR TEIXEIRA WAMBURG,
Técnico Judiciário, com efeitos financeiros, respectivamente, a partir de 09 e
23 de março do corrente ano.

Cumpra-se, Publique-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, aos sete (07) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.

Des. FLORIANO GOMES DA SILVA FILHO

Presidente

2010 04 07 09